

Portaria n. 029, de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Adventista da Bahia, conforme segue abaixo:

I - Arthur Souza Martins, assistente administrativo;

II - Elenilda Farias de Oliveira, docente, membro parecerista;

III - Francisco Silva de Souza, docente, membro parecerista;

IV - Gabrielly Sobral Neiva, docente, vice-coordenadora;

V - Gláucio de Jesus Oliveira, representante de participante de pesquisa do conselho de saúde;

VI - João Fabrício da Silva Filho, representante de participante de pesquisa;

VII - Jorge Adriano da Silva Júnior, docente, membro parecerista;

VIII - Manoel Rodrigues dos Santos, docente, membro parecerista;

IX - Márcia Otto Barrientos, docente, coordenadora; e

X - Thairara Rocha da Silva da Cruz Dias, docente, membro parecerista.

Art. 2º O mandato dos membros tem duração de quatro anos, podendo haver recondução, a critério do CEP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 020/2024 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 16 de maio de 2024.

Diretor-Geral da Fadba